



ATA Nº.1/2012
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPALDE BORBA
REALIZADA NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2012

Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Hugo Alexandre Godinho Mendanha, Rosa Maria Basílio, Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 30 de Dezembro de 2011, que acusa um total de disponibilidades de 918.836,32 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de alteração à ordem do dia:-----

Proposta de Alteração à Ordem do Dia:-----

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte ponto na Ordem do Dia:
“Regulamento Interno de Horário de Trabalho do Município de Borba – Alteração



aos artigos 9º e 11º". Com a inclusão deste ponto o ponto 2.10 (Atividades da Câmara passa a ponto 2.11).-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra votou favoravelmente a proposta de alteração à ordem do dia, por ter sido informado atempadamente da inclusão do ponto.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº.28/2011-----

Ponto 2.2 – Caducidade de aprovação dos projetos – Processo nº52/07 – Construção de Casão/Arrecadação-----

Ponto 2.3 – Caducidade de aprovação dos projetos – Processo nº.75/07 – Construção de Pavilhão Industrial-----

Ponto 2.4 – Constituição de Fundos Permanentes-----

Ponto 2.5 – Ratificação de Despacho do Presidente proferido em 27 de Dezembro de 2011-----

Ponto 2.6 – Aprovação de Minuta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Borba e a GESAMB-----

Ponto 2.7 – Aquisição contínua de combustíveis rodoviários – gasóleo e gasolina para os anos de 2012/2013 – “Aprovação de Relatório Final”-----

Ponto 2.8 – Aprovação de Minutas de documentos respeitantes ao Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba -----

Ponto 2.9 – Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2012 para apoio a tesouraria – Aprovação de Cláusulas Contratuais-----

Ponto 2.10 – Regulamento Interno de Horário de Trabalho do Município de Borba – Alteração aos artigos 9º e 11º-----

Ponto 2.11 – Atividades da Câmara-----



PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº.28/2011-----

Previamente distribuída por todo o executivo, foi presente a ata nº.28/2011 que, depois de analisada foi aprovada, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se o Senhor vereador Hugo Alexandre Godinho Mendanha, por não ter participado na reunião -----

PONTO 2.2 – CADUCIDADE DE APROVAÇÃO DOS PROJECTOS – PROCESSO Nº.52/07 – CONSTRUÇÃO DE CASÃO/ARRECADAÇÃO-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.1), foi feita audiência prévia ao Senhor Ernesto José Mendanha Capaleve, nos termos do artigo 100º do CPA, sobre a intenção dos serviços proporem a caducidade da aprovação e posterior arquivo do processo nº.52/07, referente à Construção de Casão/arrecadação, sito no Outeiro dos Pinheiros – Borba.-----

Decorrido o prazo legal o requerente não se pronunciou.-----

Assim, nos termos do nº 2 do artigo 71º do Decreto -Lei nº 555/1999, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº.26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal deverá declarar a caducidade da aprovação dos projetos de acordo com o nº. 5 do mesmo artigo.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



PONTO 2.3 – CADUCIDADE DE APROVAÇÃO DOS PROJECTOS – PROJECTO Nº.75/07 – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO INDUSTRIAL-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.2), foi feita audiência prévia ao Senhor Constantino Rodrigues Martins Pinto, nos termos do artigo 100º do CPA, sobre a intenção dos serviços proporem a caducidade da aprovação e posterior arquivo do processo nº.75/07, referente à Construção de Pavilhão Industrial, sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, lote nº.71 – Borba.-----

Em audiência prévia, a representante do requerente, Sr^a. Maria Luísa Proença Pinto informou que “por razões económicas de momento e a curto prazo não vão realizar a obra”.-----

Assim, nos termos do nº 2 do artigo 71º do Decreto -Lei nº 555/1999, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº.26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal deverá declarar a caducidade da aprovação dos projetos de acordo com o nº. 5 do mesmo artigo.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Apesar de votar favoravelmente o senhor vereador Joaquim Serra chamou a atenção para a situação deste processo e, porque provavelmente, existem mais processos como este, no sentido da Câmara começar a ponderar a situação destes lotes relativamente aos regulamentos que tem. Isto porque existem pessoas que não tem condições para vir a construir, ou a desenvolver, ali as suas indústrias, tendo ali os seus terrenos. Contudo se a Câmara dialogar com estas pessoas, para que eles possam exercer as reversões, ficaria com uma bolsa de terrenos que lhe permitia resolver situações imediatas de alguém que se pretendesse instalar, e evitaria também que a Câmara venha a fazer mais investimentos.-----



PONTO 2.4 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES-----

Conforme determina o n.º.1 do art.º.7º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o pagamento de pequenas despesas correntes urgentes e inadiáveis, o Senhor Presidente propôs a constituição dos seguintes fundos permanentes para o ano de 2012:-----

Eleitos-----

*** Presidente-----**

Valor: 700,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02--- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/02010202---Gasóleo: 100,00 €-----

02/020211--- Representação dos Serviços: 500,00 €-----

02/020213--- Deslocações e estadas: 100,00 €-----

*** Vereador Hugo Mendanha-----**

Valor: 600,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02--- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/02010202---Gasóleo: 50,00 €-----

02/020211---Representação dos Serviços: 250,00 €-----

02/020203---Conservação de Bens 150,00 €-----

02/06020305---Outras despesas correntes 150,00 €-----

*** Vereador Humberto Ratado-----**

Valor: 600,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02--- Câmara Municipal e Serviços Municipais -----

02/02010202---Gasóleo: 150,00 €-----

02/020211---Representação dos Serviços: 300,00 €-----

02/020209---Comunicações: 50,00 €-----

02/06020305---Outras despesas correntes: 100,00 €-----



Chefe de Divisão-----

**António Miguel Lanternas Passinhas-----*

Valor: 350,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02--- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/010202---Gasóleo: 75,00 €-----

02/020108---Material de Escritório: 50,00 €-----

02/020209---Comunicações: 50,00 €-----

02/020211---Representação dos Serviços: 50,00€-----

02/020213---Deslocações e Estadas: 50,00 €-----

02/020225---Outros Serviços: 75,00 €-----

Funcionárias das Cantinas Escolares-----

** Susana Conceição Clérigo Lanternas Passinhas-----*

Valor: 200,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02--- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/020106----Alimentação – Géneros para confeccionar: 200,00 €-----

**Conceição Borracho Lopes-----*

Valor: 150,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02--- Câmara Municipal de Serviços Municipais-----

02/020106----Alimentação – Géneros para confeccionar: 150,00 €-----

Ludoteca -----

** Técnica Responsável – Celeste da Silva Quintas-----*

Valor: 150,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02--- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/020120----Material de Educação, Cultura e Recreio: 150,00 €-----



Motoristas-----

*** Anívero Ramos**-----

Valor: 150,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---Câmara Municipal de Serviços Municipais-----

02/02010202---Gasóleo: 100,00 €-----

02/020203---Conservação de Bens: 25,00 €-----

02/020225--- Outros Serviços: 25,00 €-----

*** Hugo Roberto Bento Barreiras**-----

Valor: 150,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---Câmara Municipal de Serviços Municipais-----

02/02010202---Gasóleo: 100,00 €-----

02/020203---Conservação de Bens: 25,00 €-----

02/020225--- Outros Serviços: 25,00 €-----

Responsável pelo Aprovisionamento-----

*** Manuel Lino Pisco Anjinho**-----

Valor: 400,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/020121---Outros Bens: 45,00 €-----

02/02010299---Combustíveis - outros: 220,00 €-----

02/0209---Comunicações: 35,00 €-----

02/0203---Conservação de Bens: 100,00 €-----

Responsável pelo Parque de Máquinas-----

*** José Francisco Pombeiro Andrade**-----

Valor: 250,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---Câmara Municipal de Serviços Municipais-----

02/020220---Outros Trabalhos Especializados: 250,00 €-----



Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua **aprovação**. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Hugo Alexandre Godinho Mendanha. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.---

PONTO 2.5 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE PROFERIDO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2011-----

Presente Despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 27 de Dezembro de 2011, que decidiu a emissão de duas declarações do não exercício do direito de preferência na aquisição dos seguintes prédios:-----

. **Prédio urbano, sito na Rua D. António de Melo e Castro, nº.14, 16, 16 A, 18 e 18 A, freguesia de S. Bartolomeu, concelho de Borba**, inscrito na respetiva matriz sob o artigo matricial 103, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o nº. 143/19960417, de que são proprietários José Alexandre da Silva Policarpo e Maria Luísa Galhanas Cavaco Policarpo, cujo valor de transmissão do imóvel é de € 90.000,00 (noventa mil euros).-----

. **Prédio urbano, sito na Rua 5 de Outubro, nº. 2, freguesia matriz, concelho de Borba**, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 3114 – P, descrito na Conservatória de Elvas sob o nº.2028/20000919, freguesia de Borba (Matriz), de que é proprietária a Empresa Alentejo Rústico Comercialização Prédios Rústicos e Urbanos, Ld^a, cujo valor de transação é de 120.000,00 Euros (cento e vinte mil euros).-----

Por motivos urgentes de realização de escrituras, e tendo em conta o nº.3 do artigo 68º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **foi proferido o referido despacho (que se arquiva em pasta anexa como documento nº.3) cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente**.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua **aprovação**.-----

Ficará o referido despacho arquivado em pasta anexa como documento nº.3.---



PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEMOS ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A GESAMB-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Minuta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Borba e a GESAMB, tendo em vista a implementação e sustentabilidade de um sistema de gestão de RCD (Resíduos de Construção e Demolição) no Município, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Vice-Presidente.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste Protocolo por se considerar impedido.-----

Ficará a referida Minuta de Protocolo arquivada em pasta anexa como documento nº.4.-----

PONTO 2.7 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – GASÓLEO E GASOLINA PARA OS ANOS DE 2012/2013 – “APROVAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL”-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente Relatório Final referente ao Procedimento “Aquisição contínua de combustíveis rodoviários – gasóleo e gasolina para os anos de 2012/2013”.-----

Para efeitos de audiência prévia, o júri procedeu oportunamente, à elaboração do respetivo relatório preliminar, onde registou os resultados da análise e avaliação das propostas não excluídas apresentadas pelos concorrentes, bem como a sua ordenação de acordo com a classificação obtida por aplicação do critério de adjudicação para o efeito estabelecido no programa de procedimento e do Concurso Público.-----

Em conformidade com o disposto no artigo 146º do Código dos Contratos Públicos, o júri procedeu à realização da audiência prévia de todos os



concorrentes, dando-lhe um prazo de 5 dias para se pronunciarem sobre o Relatório Preliminar e submetendo este na plataforma eletrónica Bizgov. Findo o prazo de audiência prévia, e não, havendo reclamações ao relatório preliminar, o júri mantém o teor e as conclusões do mesmo.-----

O Júri propôs a ordenação das propostas não excluídas apresentadas pelos seguintes concorrentes, de acordo com a classificação obtida por aplicação do critério de adjudicação do mais baixo preço, estabelecido no programa de procedimento do Concurso Público:-----

Lote nº 1 – 280.000 litros de gasóleo-----

1º Gaspe Combústiveis, Lda 1.161€/litro c/ um desconto fixo de 0,095/litro;-----

2º Petróleos de Portugal – Petrogal, SA 1.1739€/litro c/ um desconto fixo de 0,085€/litro;-----

Lote nº 2 – 4.400 litros de gasolina 95-----

1º Petróleos de Portugal – Petrogal, SA 1.2634€/litro c/ um desconto fixo de 0,085€/litro;

De acordo com o Relatório Final, e nos termos do nº. 4 do artº.148º do Decreto-Lei nº.18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº.278/2009, de 02 de Outubro, o Senhor Presidente propôs que a adjudicação seja a seguinte:-----

Lote nº 1 – 280.000 litros de gasóleo à empresa Gaspe Combústiveis, Lda, pelo valor de 1.161€/litro c/ um desconto fixo de 0,095/litro;-----

Lote nº 2 – 4.400 litros de gasolina 95, à empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, SA, pelo valor de 1.2634€/litro c/ um desconto fixo de 0,085€/litro;

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido Relatório arquivada em pasta anexa como documento nº.5.-----



PONTO 2.8 – APROVAÇÃO DE MINUTAS DE DOCUMENTOS RESPEITANTES AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES/COLECTIVIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DO MUNICÍPIO DE BORBA-----

Previamente distribuídas por todo o executivo, estiveram presentes Minutas dos seguintes documentos respeitantes ao Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, para análise a provação.-----

. Minuta de Requerimento de Candidatura-----

. Minuta de Ficha de Inscrição-----

. Minuta de Ficha de Alteração.-----

Depois de analisarem as referidas minutas, e prestados alguns esclarecimentos pelo Senhor Vice-Presidente, este colocou-as à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste Protocolo por se considerar impedido.-----

Ficarão as referidas Minutas arquivadas em pasta anexa como documento °.6.

PONTO 2.9 – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2012 PARA APOIO A TESOURARIA – APROVAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 27 de Outubro de 2011, a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 30 de Dezembro de 2011, deliberou autorizar a contratação do empréstimo acima referido.-----

Foi presente a minuta do respetivo contrato, do qual constam as cláusulas contratuais propostas pelo Banco Santander Totta, para concretização do empréstimo a Curto Prazo até no montante de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) com a finalidade de ocorrer a dificuldades de tesouraria, que estão de acordo com a proposta apresentada pela referida Instituição Bancária.-----



Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a aprovação da referida Minuta de Contrato proposta pelo Banco Santander Totta, S.A. para o referido empréstimo.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia da referida Minuta de Contrato arquivada em pasta anexa como documento nº.7.-----

PONTO 2.10 – REGULAMENTO INTERNO DE HORÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BORBA – ALTERAÇÃO AOS ARTIGOS 9º E 11º-----

Tendo sido detetado alguns lapsos no Regulamento Interno de Horário de Trabalho do Município de Borba, nomeadamente nos artigos 9º e 11º, por proposta do Senhor Presidente deverão os referidos artigos ser alterados, passando a ter a seguinte redação:-----

Artigo 9º. (Modo de Verificação da Assiduidade e Pontualidade) ponto 3 -

“Para a questão de pequenos atrasos no cumprimento dos horários nos períodos diários de trabalho, cada funcionário dispõe de um total de 20 minutos para cada 22 dias úteis seguidos de serviço, correspondente a um mês de trabalho, que serão automaticamente justificados, sem necessidade de o comunicar por via do impresso apropriado.”-----

Artigo 11º. (Prestação de Trabalho em Horários Rígidos e Desfasados) ponto 2 – Horário Rígido: “das 08:00h às 12.30h e das 13:30h às 16:00h.....”-----

Após alguns esclarecimentos prestados pelo vereador Hugo Mendanha, quanto às alterações propostas, o Senhor Presidente colocou-as à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Hugo Alexandre Godinho Mendanha. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----



PONTO 2.11 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- Nas festividades alusivas à época de Natal e fim de ano.-----

O vereador Hugo Mendanha, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Continuação da obra de arranjo da estrada de acesso às novas instalações da Adega de Borba;-----
- Os Sapadores Florestais continuam a fazer a limpeza da linha de água de Santiago de Rio de Moinhos;-----
- Continuação da obra do parque de estacionamento junto ao mini-golf;-----
- Iniciou-se, ontem, a obra do parque Infantil no Loteamento da Eborimo (localizado por detrás do Novo Mundo);-----
- Iniciou-se também uma obra, de pequena dimensão, na estrada da Pedreira, que consiste no melhoramento do escoamento das águas fluviais;-----
- Diversas manutenções de espaços verdes e limpezas de valetas.-----

O vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Quanto ao Programa “Teias” estão previstos para Borba, cerca de 25 espetáculos de serviço educativo e cerca de 12 de Itinerâncias. Está todo o processo a desenvolver por forma a que seja possível, o quanto antes, proceder à sua divulgação. Talvez em Fevereiro haja condições para se dar início às atividades no âmbito deste Projeto;-----



Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, doze horas e quinze minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por catorze páginas, que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica